



Esporte e Lazer leva as atividades de lazer para os bairros, contando com a parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que proporciona cortes de cabelo, manicure e oficinas como capoeira e dança. Emiliana comenta sobre as atividades esportivas ocorridas durante a semana e ressaltou sobre o 1º Campeonato entre CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), tendo a participação do município de Ubá e Divinésia, onde Divinésia se consagrou campeã. Colocamos em pauta a importância da organização de um simpósio/seminário esclarecendo os objetivos e atuação do Conselho Municipal de Esportes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos da manhã. Para constar, eu, Emiliana Benini Starling Vieira, Presidente do Conselho Municipal de Esporte, lavrou a presente ATA, que será lida e, se achada conforme, assinada pelos presentes para publicação no órgão oficial do município de Ubá, ATOS OFICIAIS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE UBÁ- MG

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ubá - MG. Ao sexto dia do mês de Abril de 2011, às 19:00 horas, foi realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura, a reunião ordinária do CMHIS, convocada com a seguinte pauta: 1- Leitura da Ata anterior; 2- Proposta de alteração, discussão e aprovação da Resolução 001/2010; 3- Informes. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Aldeir Augusto Ferraz, Maria Lúcia Coelho de Andrade, Cláudio César Alves, Sebastião Domingos Gonçalves e Márcio Antonio Pacheco. Conselheiros: César Augusto da Silveira Balbi. Em razão de quorum insuficiente, não aconteceu a reunião. O Presidente senhor Cláudio César agradeceu a presença. Eu, Maria Lúcia Coelho de Andrade, lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ubá - MG. Ao quarto dia do mês de Maio de 2011, às 19:00 horas, foi realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura, a reunião ordinária do CMHIS, convocada com a seguinte pauta: 1- Proposta de alteração, da Resolução 001/2010; 2- Prorrogação de Bolsa Moradia; 3- Prestação de Contas período Janeiro a Março/2011. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Aldeir Augusto Ferraz, Maria Lúcia Coelho de Andrade, Cláudio César Alves, Sebastião Domingos Gonçalves, Márcio Antonio Pacheco, José Xavier Brandão Teixeira, e Rosano Marcos Vieira de Freitas. Conselheiros: César Augusto da Silveira Balbi, Marina Feital Fusaro, Osmar Antonio da Silva e Anízio Pedro Gonçalves. O Presidente Cláudio César iniciou a reunião lendo a pauta, em seguida Maria do Carmo Santos, Diretora Administrativa da EMUHBES, propôs alteração na Resolução 001/2010, que dispõe sobre critérios de habilitação e seleção do Residencial Cidade Carinho. A Caixa Econômica Federal, em razão de questionamentos e pedidos de esclarecimentos pelo Ministério Público ocorridos em outros Municípios, em relação ao limite de renda bruta familiar, orientou-nos a substituir no texto da Resolução 001/2010, onde lia-se “renda bruta familiar até tres salários mínimos” por “renda bruta familiar limitada a R\$1.395,00”. Após as devidas explicações e discussões, aprovou-se as alterações por unanimidade conforme texto abaixo: Artigo 2º. (...) “a) Possuir renda familiar mensal bruta limitada a R\$1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais), Artigo 6º. (...) “II- Famílias de baixa renda: a que possua renda familiar mensal bruta limitada a R\$1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)”. Em seguida abriu-se discussão para aprovação da prorrogação de Bolsa Moradia concedidas as seguintes beneficiárias: Carla Alves Rosa, Helena Leandra Dias e Rosilda de Souza. Após justificativas apresentadas, a prorrogação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Maria Lúcia, Conselheira e Diretora Financeira da EMUHBES, apresentou a prestação de contas referente ao período de Janeiro a Março/2011, após apresentação e explicações, a mesma foi aprovada pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente senhor Cláudio César agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião. Eu, Maria Lúcia Coelho de Andrade, lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada às 15h do dia oito de junho do ano dois mil e onze (08/06/2011), na sede do Ubaprev, com a presença dos seguintes conselheiros: Angelino Fernandes Silva (presidente), Ana Paula Costa, Evandro de Castro Doriguetto, Nélio Marangon de Oliveira e Solange Martins Soares. Presente, também, a Presidente da Diretoria Executiva do Ubaprev, convidada para a reunião para prestar informações porventura necessárias. Iniciando a reunião, foram verificados os comprovantes de repasse feitos pela Prefeitura no último bimestre, referente à contribuição patronal e da parte descontada dos servidores, considerada regular. Com relação ao repasse dos valores referentes ao auxílio-alimentação e abono família dos aposentados, foi informado que o repasse foi regularizado a partir da competência março/2011 e que se encontra tramitando na Câmara Municipal de Ubá projeto de lei visando a autorização para parcelamento dos valores referentes às competências janeiro/2009 a fevereiro/2011. Esse repasse é necessário porque a lei instituidora do regime próprio de previdência municipal instituiu como benefícios previdenciários a cargo do Ubaprev tão somente aposentadoria e pensão, consoante permissão contida na Lei Federal 9717/98. Dessa forma, outros benefícios previdenciários instituídos por lei municipal devem ser arcados pelo tesouro do ente (Município) e não pelo fundo previdenciário. Não se inclui dentre as atribuições do Conselho Fiscal autorizar o parcelamento, competência essa do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal, a seu turno, deverá observar, caso implementado o parcelamento, o cumprimento das regras estabelecidas no art. 36 da Orientação Normativa 02/2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Previdência. Pela presidente da diretoria executiva foi informado, também, que a Câmara Municipal já regularizou o repasse da diferença da contribuição patronal, a partir da majoração da alíquota promovida pela Lei Complementar Municipal 114/2010 (referente ao período julho/2010 a março/2011), Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, confirmando a próxima reunião ordinária para o dia 10/08/2011. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município. (aa) Angelino Fernandes Silva, Ana Paula Costa, Evandro de Castro Doriguetto, Nélio Marangon de Oliveira e Solange Martins Soares.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº. 012/2011

*Constitui Comissão Especial para a Revisão da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 370 da referida Lei.*

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no art. 61 a 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em atendimento ao Requerimento constado na Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2011, para compor a Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores: Vinícius Sâmor de Lacerda - Presidente, Rosângela Maria Alfenas de Andrade- Relatora e Luiz Alberto Gravina - membro; e os Vereadores Antero Gomes de Aguiar, Jorge Custódio Gervásio e Paulo César Raymundo, como membros suplentes.